



PLANO DE RETOMADA

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS

2022

Critérios para mudança de Fase do Plano de Retomada

O avanço de uma Fase para outra ocorrerá quando os critérios forem alcançados:

→ Para avançar da **Fase 1** para a **Fase 2** é necessário que pelo menos 4 dos indicadores sejam atendidos, sendo obrigatoriamente um deles a incidência, estejam com valores dentro da faixa estabelecida para a **Fase 2** por, no mínimo 30 (trinta) dias, para o início de atividades acadêmicas presenciais (Teto de 40% de ocupação, considerando o Plano de Biossegurança).

→ Para avançar da **Fase 2** para a **Fase 3** é necessário que pelo menos 4 indicadores estejam com valores dentro da faixa estabelecida para a **Fase 3** por, no mínimo 30 (trinta) dias, o que sinaliza maior estabilidade para ampliar as atividades presenciais (Teto de 70% de ocupação, considerando o Plano de Biossegurança).

→ Para avançar da **Fase 3** para a **Fase 4**, é necessário que os 4 indicadores estejam com valores dentro da faixa estabelecida para a **Fase 4** por, no mínimo 30 (trinta) dias, o que sinaliza baixo risco de transmissão (Teto de 100% de ocupação, considerando o Plano de Biossegurança).

→ O retrocesso de fase pode ser imediato quando qualquer um dos indicadores atingirem valores que estejam dentro das faixas estabelecidas para as fases anteriores ou haja indicação de legislação vigente.

É importante ressaltar que a autorização de **mudança de Fase** não significa que seja obrigatório haver atividade presencial na Unidade Universitária ou Órgão. Enquanto a pandemia não for controlada, permanece válido o princípio de que quanto menor o número de pessoas circulando, maior é a segurança.

A autorização da **mudança de Fase** será dada pela Reitoria, motivada pelo GTG/COVID-19.